



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2017

Entidade: 388-FAPECE

Plano de Benefícios: 1985001438-PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Data de Geração: 09/02/2018 09:18:38

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	154.067.328,86
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	154.067.328,86
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	2.817.057,89
Depósitos:	275.691,78
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	303.247,62
Carteira Imobiliária:	2.541.856,13
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	-303.737,64
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	151.250.270,96
04.764.174/0001-81	28.062.904,40
07.658.922/0001-30	4.991.378,03
04.337.571/0001-77	111.749.292,24
12.475.061/0001-94	2.610.170,17
06.916.384/0001-73	2.009.930,33
13.017.931/0001-44	324.746,20
13.476.201/0001-01	569.591,95
05.578.898/0001-01	932.257,61

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.